



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 08/2022

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **23 de setembro de 2022, pelas 20:30 horas, no Salão da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense (SFEBF), Rua Filipe Correia de Araújo Júnior, em Fratel**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação de autorização de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos em instalações de serviços;
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da emissão de declaração de interesse municipal à instalação de uma unidade industrial de produção de "Hidrogénio Verde" pela empresa DH2 Portugal, Unipessoal, Lda.;
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da autorização de Contratação do Fornecimento de Combustíveis;
- 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação da autorização contratação do fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão especial e baixa tensão normal;
- 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação da não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
- 8- Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.../...

- 9- Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.;
- 10- Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama;
- 11- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 12- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 13- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 13 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
